



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Centro de Detenção Provisória II de Osasco

Data: 08/08/2012

Horário: 13:00 às 16:15h.

Diretor: Roberto de Campos Gomes

Descrição da metodologia: Foram ao estabelecimento os Defensores Públicos Patrick Lemos Cacicedo, Maíra Coraci Diniz e Bruno Shimizu. Foi realizada entrevista, dirigida pelo relatório de inspeção, com o diretor do estabelecimento. Simultaneamente, foram escolhidos aleatoriamente quatro presos, de raio distintos, para entrevistas reservadas. Por fim, os defensores foram à inspeção dos locais de aprisionamento, acompanhados pelo diretor geral e pelo diretor de disciplina da unidade, Sr. Nei Brasileiro. Durante a observação, foi inspecionada uma das celas da inclusão, a enfermaria, o dispensário de medicamentos, uma das celas do "castigo", duas celas do "convívio" (no raio 01), bem como duas celas do "seguro". Foram tiradas fotografias das celas, que acompanham o relatório.

Administração: Conforme dados fornecidos pelo Diretor Geral da unidade, há um total de 165 (cento e sessenta e cinco) agentes penitenciários lotados na unidade, sendo que, no dia da visita, havia 35 (trinta e cinco) agentes em serviço. Há, ainda, dois advogados da FUNAP atuando no estabelecimento.

Lotação do estabelecimento: Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 768 presos, sendo que, atualmente, há 1371 presos no local. O diretor informou que, depois de terminada a reforma pela qual passa a unidade, estima-se que serão incluídos novos presos, chegando-se a um total aproximado de 2300. Há 64 celas coletivas, com capacidade para 768 presos, abrigando, atualmente, 1371 presos, estando todas as celas com número de presos superior à capacidade. As celas coletivas têm 20,5 metros quadrados, com capacidade para 12 (doze) presos cada. Há, ainda, 11 (onze) celas destinadas ao "seguro", sendo projetadas para ocupação individual. Contudo, cada cela é ocupada por três ou quatro presos. Não há celas ocupadas por um só preso. Quando da visita, havia 640 presos já condenados, aguardando remoção para uma penitenciária. Havia, ainda, 74 presos condenados em regime semiaberto,



aguardando ilegalmente vaga em colônia penal no centro de detenção provisória. Por fim, havia 2 (dois) presos absolvidos impropriamente, mas custodiados no CDP aguardando remoção para HCTP.

Perfil dos Presos: Há, no local, 6 (seis) presos com mais de 60 anos de idade. Não havia nenhum preso com deficiência, bem como não foi relatada a presença de preso indígena.

Gerenciamento da População Prisional: O diretor da unidade, bem como os quatro presos ouvidos em entrevista reservada relataram que não há qualquer separação física entre os presos provisórios e definitivos, bem como não há separação entre reincidentes e primário ou em virtude do delito cometido. Os presos condenados em regime semiaberto não ficam separados dos presos condenados em regime fechado. O diretor da unidade, bem como três dos quatro presos ouvidos afirmaram que a facção prisional Primeiro Comando da Capital atua no local, sendo a única no local. O diretor da unidade relatou que os presos com doenças infectocontagiosas ficam separados dos demais. Ocorre que três dos quatro presos ouvidos negaram tal informação, afirmando que não há separação. Um dos presos afirmou desconhecer casos de presos com doenças infectocontagiosas na unidade. A direção da unidade informou que os presos ficam 8 (oito) horas por dia em banho de sol (das 8hs às 16hs). Os presos do “seguro” dispõem também do mesmo período de banho de sol. Contudo, não há banho de sol na inclusão ou no castigo. Para o convívio e o seguro, o horário da tranca é às 16hs.

Instalações: A unidade foi construída em 2000 e dispõe de 64 celas. Não há laudo da Vigilância Sanitária, Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros, bem como não foi informada qualquer visita desses órgãos à unidade. Não há camas para todos os presos. A direção da unidade informou que havia colchões para todos os presos. Tal informação foi negada por três dos quatro presos ouvidos. Um dos presos, que respondeu haver colchões para todos, informou que eles dormiam em duplas em cada colchão. Quanto ao estado dos colchões, um dos presos disse ser bom, um deles afirmou ser regular e outros dois afirmaram que o estado dos colchões de suas celas é ruim, relatando a presença de insetos alojados. Todos os presos negaram haver água aquecida para o banho. Em observação das instalações, estes Defensores notaram serem regulares as condições de luminosidade nas celas do convívio e do seguro. Contudo, são ruins as condições de luminosidade nas celas da inclusão. Por fim, notou-se serem péssimas as condições de luminosidade das celas do castigo. Trata-se de “celas escuras”, com apenas duas pequenas



frestas no alto, por onde entra muito pouca luz. Não há mobília nas celas, apenas beliches de concreto. A maioria das celas possuía vaso sanitário. Não foi apresentado Projeto Técnico aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

Higiene: Os presos relataram ser insuficiente o fornecimento de produtos de higiene pessoal. Afirmaram que quase a totalidade dos produtos é fornecida pela família de presos que, então, fazem entre si o rateio dos produtos. Dentre os itens do relatório (sabonete, papel higiênico, aparelho de barbear, escova e pasta de dente), os presos informaram que a unidade apenas disponibiliza alguns rolos de papel higiênico, mas que a quantidade fornecida é insuficiente. A limpeza das celas é feita e organizada pelos próprios presos. A direção, contudo, informou que a unidade faz a distribuição de produtos de higiene, não relatando nenhuma medida para melhoria das condições nessa seara.

Alimentação: A direção da unidade informou que a comida é produzida pela empresa "Real Food". São servidas três refeições diárias, às 6hs, às 11hs e às 17hs. Dois dos presos avaliaram como ruim a qualidade da comida. Um deles relatou ter encontrado inseto na comida e outro relatou ter encontrado insetos, pedras e cacos de vidro. Um dos presos disse que a comida é boa e um classificou a alimentação como regular. Em inspeção superficial às marmitas, não foi constatada irregularidade visível a olho nu pelos defensores. O diretor informou que há uma comissão de recebimento que avalia a qualidade da comida por amostragem. Afirmou, ainda, ser permitida a entrada, em dias determinados, de alimentos industrializados, bem como a entrada de outros alimentos pelas visitas. Nesse ponto, houve concordância entre o relato do diretor e dos presos.

Vestuário: A direção informou que a unidade apenas fornece calça bege e camiseta branca aos presos, não existindo doações. Os presos disseram que é permitido o fornecimento de roupas pela família, mas apenas nos padrões da unidade. Todos disseram que o vestuário fornecido não é suficiente e adequado, sendo que, a depender da estação do ano, passam frio ou calor.

Atendimento de Saúde: Conforme informou o diretor, há um médico psiquiatra lotado na unidade, mas ele está de licença e sem previsão de retorno. Não há médico clínico geral. Havia um médico vinculado à Prefeitura que fazia atendimentos semanais na unidade em regime de plantão. No momento não há médico. A equipe de saúde é composta por 1 (um) enfermeiro, 2 (dois) odontólogos, 5 (cinco) auxiliares de enfermagem, 2



(dois) assistentes sociais e 1 (um) psicólogo. Todos os profissionais listados trabalham 30hs semanais. Em casos emergenciais, a unidade encaminha os presos ao Hospital Regional de Osasco. A direção informou que há local de isolamento para presos com doenças infectocontagiosas, mas que apenas é feito esse isolamento por curtos períodos de tempo. Relatou, ainda, haver distribuição de preservativos. Há presos com HIV/AIDS. A vacinação dos presos é irregular, apenas ocorrendo quando há campanhas de vacinação contra o vírus H1N1.

Assistência Jurídica: O atendimento jurídico é feito pelos dois advogados da FUNAP. A direção admitiu que não são fornecidos com regularidade documentos diretamente para os presos para a formulação de pedidos no curso da execução. Dois presos, contudo, disseram que têm acesso à documentação por meio da FUNAP. Não há sala para a Defensoria Pública, bem como não há livro próprio de visitas de defensores.

Educação: De acordo com a direção e com os presos não é fornecido nenhum curso aos detentos, quer por monitores internos, quer pela FUNAP, quer pela unidade. Não há qualquer projeto de educação, mesmo em nível básico ou alfabetização.

Esportes e Cultura: Os presos relataram inexistir qualquer atividade cultural. A unidade não organiza atividades esportivas. Os presos jogam futebol e, por vezes, distraem-se com uma espécie de "boliche" improvisado, arremessando bolas contra garrafas vazias.

Assistência social: Há dois assistentes sociais na unidade. Eles também atendem familiares. Não há nenhum programa de atendimento ao egresso.

Trabalho: Não há oportunidade de trabalho para os presos do convívio. Apenas os presos do seguro ajudam na limpeza, mas a unidade não emite certidão para remição de pena.

Disciplina/Ocorrências: Não ocorreram rebeliões ou suicídios nos últimos 3 (três) anos. Três dos presos relataram ter conhecimento de morte de internos. Dois relataram ter ocorrido a morte de um preso cadeirante, que teve complicações de saúde e demorou a ser atendido, tendo sido, finalmente, removido ao hospital, onde faleceu. Não souberam o nome do detento. Um preso ouvido disse que tem conhecimento de já terem ocorrido três mortes no local nos últimos nove meses, mas não soube relatar as circunstâncias.



Visitas: Há visitas semanais. Há visitas íntimas, que ocorrem nas próprias celas. Os presos relataram que as visitas são todas constrangidas à revista invasiva (genital).

Observações: Durante as inspeções, foi constatado que os presos da cela 06, do raio 01 estavam sem banho de sol, trancados na cela, por três dias. O diretor de disciplina informou que o "castigo coletivo" teria se dado por conta da entrada de uma ferramenta no raio. O diretor geral disse que adotava tais medidas para não ser obrigado a acionar o Grupo de Intervenções Rápidas. Os defensores exigiram providências e, nesse sentido, a direção prontificou-se a suspender a punição coletiva.

A superlotação torna o local inadequado à custódia dos presos. Pontualmente, sugerem-se ações no sentido de extinção das celas escuras do "castigo", ou reforma para que entre luminosidade. Ainda, sugerem-se ações para obrigar a administração penitenciária a prover educação e trabalho aos presos. As prerrogativas dos defensores foram respeitadas, não havendo restrição de acesso.

São Paulo, 17 de agosto de 2012.

Bruno Shimizu
Defensor Público

Patrick Cacicedo
Defensor Público



ANEXO



1 – Cella desativada.



2 – Cella desativada.



3 – Cela desativada.



4 – Área externa aos raiois em obra.



5 – Cella em reforma.



6 – Cella em reforma.



7 – Cella em reforma.



8 – Cella do setor de “inclusão” – presos aguardavam para liberação em saída temporária.



9 – Cella de “castigo”.



10 – Colchões destruídos na cela do “castigo”.



11 – Privada da cela de “castigo”.



12 – Parte externa às celas do “castigo”.



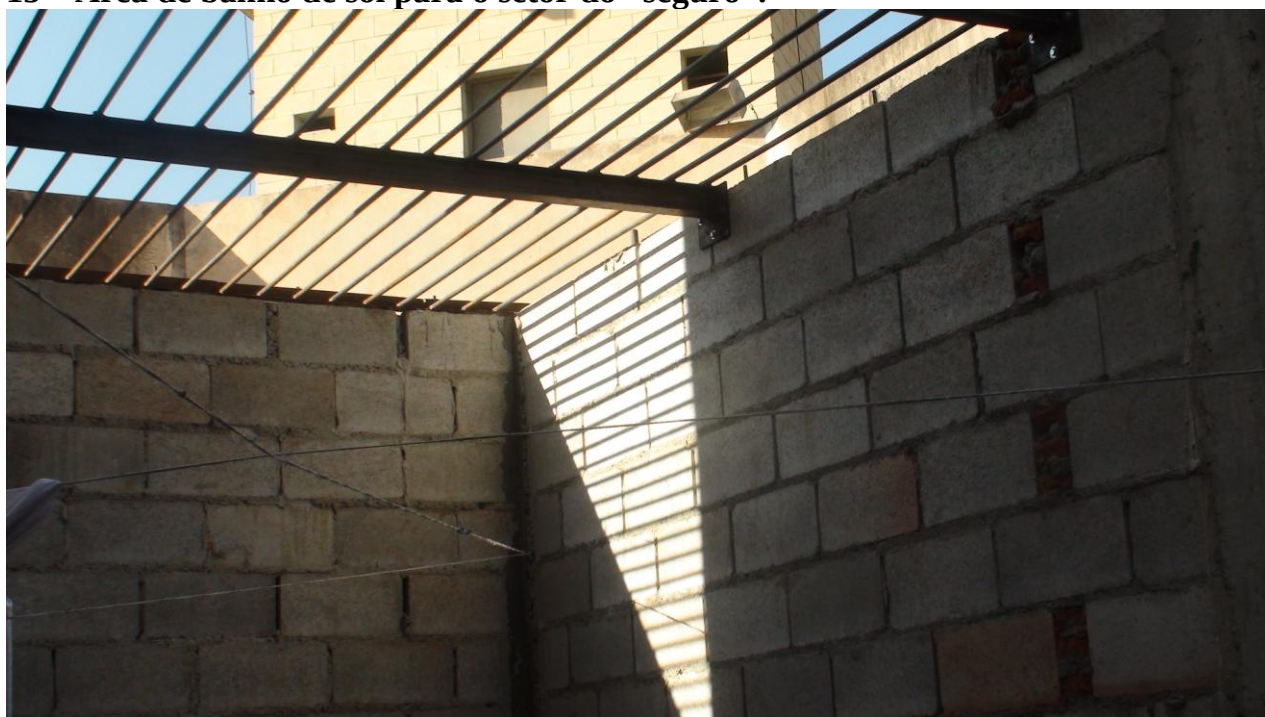
13 – Cela do “seguro” desativada para obras.



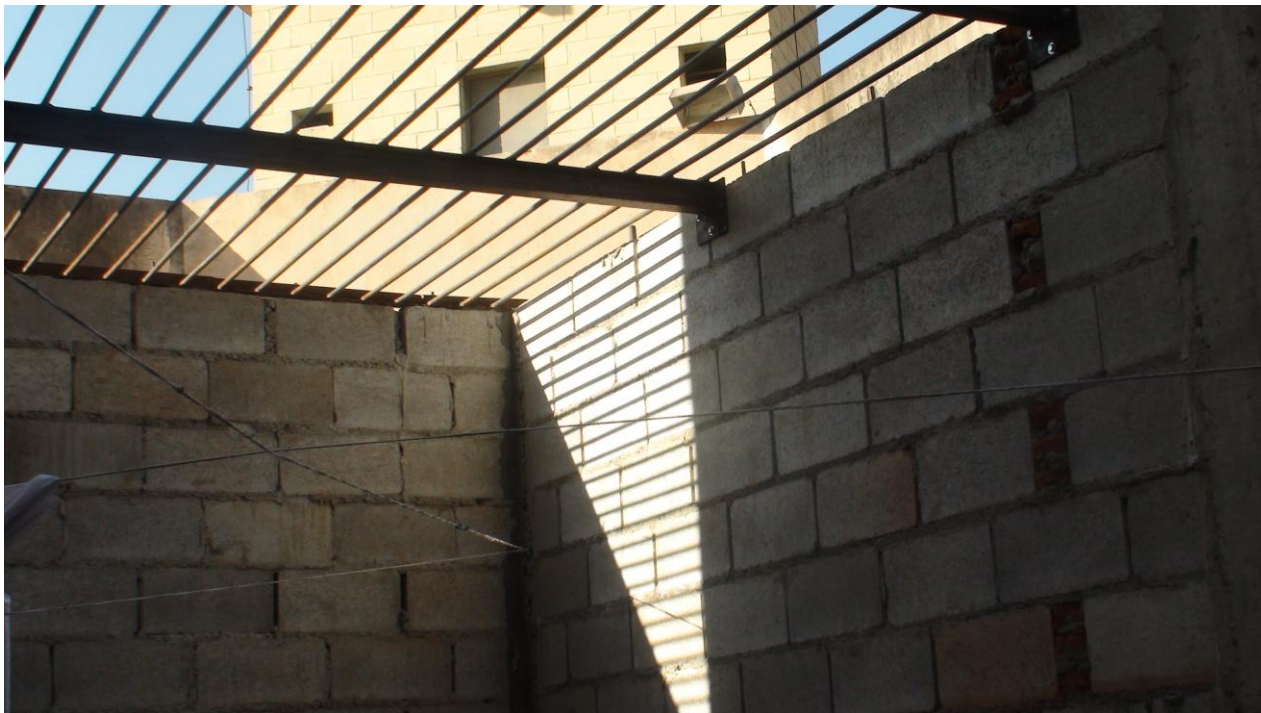
14 - Cela do “seguro” desativada para obras.



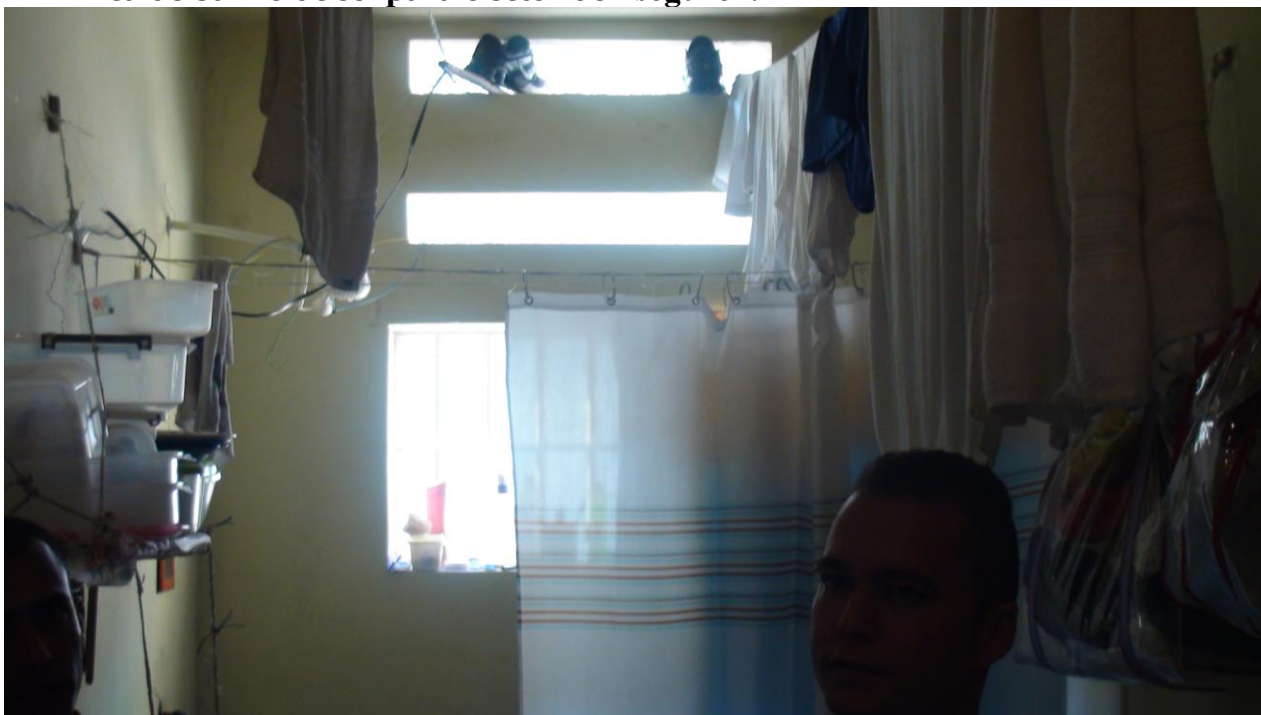
15 – Área de banho de sol para o setor do “seguro”.



16 - Área de banho de sol para o setor do “seguro”.



17 - Área de banho de sol para o setor do “seguro”.



18 – Cella do “seguro”.



19 – Cella do “seguro”.



20 – Pátio do raio de “convívio”.



21 – Banheiro para visitantes.



22 – Banheiro para visitantes.



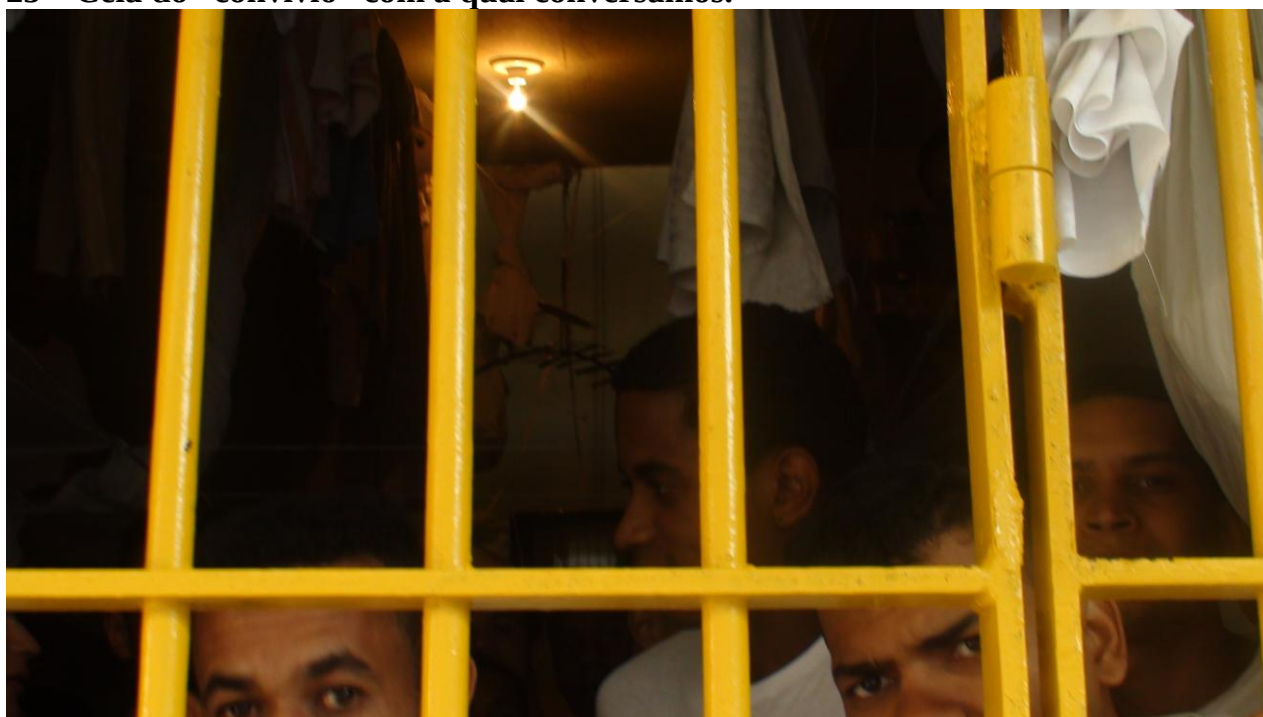
23 – Cella do “convívio”.



24 – Cella do “convívio”.



25 – Cella do “convívio” com a qual conversamos.



26 – Cella do “convívio”



27 – Cella do “convívio” que estava com punição coletiva.



28 – Alimentação especial para presos em virtude de problemas de saúde



29 – Caminhão da empresa fornecedora de alimentação.



30 – Feijão.



31 – Marmita



32 – Outros itens de alimentação



33 – Outros itens de alimentação



34 – Outros itens de alimentação